

## TRABALHADORES(A)S DA CONAB DÃO INÍCIO AS DISCUSSÕES SOBRE O ACT 2024/2025 DA CATEGORIA



Os trabalhadores(as) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), junto da Condsef/Fenadsef, deram início os procedimentos para apresentar à Empresa a pauta de reivindicações visando à negociação do ACT 2024/2025, tendo em vista a aproximação da Data Base da categoria, dia 01 de setembro.

O primeiro passo foi a publicação pela FENADSEF do edital nacional, no último dia 30 de abril, convocando os sindicatos filiados a realizarem suas assembleias de base.

As assembleias deverão ser de preferência presencial, podendo ser realizadas na modalidade virtual em razão da impossibilidade da primeira.

Além de aprovar a minuta para o ACT 2024/2025 e conceder as autorizações legais para o sindicato e a FENADSEF, a assembleia deve eleger seu representante para a Plenária Nacional dos Trabalhadores da CONAB que ocorrerá em Brasília-DF, na sede do SINDSEP-DF, dias 13 e 14 de junho de 2024.

## TRABALHADORES(A)S DA CONAB PROTOCOLAM OFÍCIO À EMPRESA COM REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA

Entre os dias 06 e 08 de maio aconteceu em Brasília, o Encontro Nacional dos Dirigentes da Associação Nacional dos Empregados da Conab (Asnab), que discutiu pautas de interesse dos trabalhadores(as) da Conab, onde foram tiradas algumas reivindicações, protocoladas junto à empresa, dentre elas estão:

- Criação de Grupo de Trabalho com representantes das entidades representativas dos empregados a fim de corrigir as tabelas salariais, tal que torne os concursos públicos

vindouros atrativos de forma a selecionar bons técnicos e manutenção dos talentos, ao tempo em que haja isonomia entre os dois planos de cargos em vigência, concomitantemente ao início de estudos visando atualização dos planos de cargos ou criação de plano de cargos que venha corrigir as distorções existentes.

- Suspenda imediatamente a Resolução Direx 021, de 26/10/2020, que trata do desligamento dos empregados que venham completar 75 anos, até que o §16-do Art. 201 da Constituição Federal de 1988, incluída pela EC 103/2019 venha ser regulamentada pelo Congresso Nacional;
- Elabore estudos visando a Reestruturação Organizacional da Conab, contemplando novas funções, programas e políticas sociais, aumentando a importância da Agricultura Familiar, da Sociobiodiversidade e das questões ambientais, entre outras;
- Elabore estudos visando a Reestruturação Organizacional da Conab, contemplando novas funções, programas e políticas sociais, aumentando a importância da Agricultura Familiar, da Sociobiodiversidade e das questões ambientais, entre outras;
- Implante a Superintendência de Licitações na Matriz e extensão da gratificação de função aos pregoeiros nas Suregs, bem como o Setor de Benefícios e Saúde em todas as regionais e o SEREH nas Suregs tipo I;
- Reimplante a função de secretária nas gerências nas Suregs;
- Crie gratificação para os Responsáveis Técnicos das unidades armazenadoras;
- Reajuste da gratificação de TI (GTI) nos moldes da GAI/GAJ, em conformidade com o processo SEI nº 21456.000229/2023-61, com correção do teto acompanhando os reajustes salariais;
- Adote providências urgentes e necessárias junto à Receita Federal em relação as despesas do SAS, objetivando evitar que os seus empregados caiam malha fina;
- Anistie a dívida do SAS dos empregados;
- Remunere os engenheiros pelo salário mínimo profissional, não computando no salário o auxílio alimentação;
- Atualize o RLC com vistas a desburocratizar as contratações gerais, bem como o credenciamento do serviço de saúde, respeitando os vetores mais atuais da Lei 14.133/2021 segundo a Lei 13.303/2016;



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349

- Implante um novo PCCS único e justo para todos, com a participação das entidades representativas dos empregados;
- Adote providências urgentes e necessárias visando a correção da curva salarial;
- Analise de viabilidade da reabertura da UAs à luz das questões sociais, bem como gestão para criação de novas unidades armazenadoras, onde houver necessidade de atendimento àqueles agricultores cujos recursos são insuficientes;
- Inclua no próximo concurso público cargos de psicólogo e assistente social;
- Criação de Grupo Nacional para cálculos judiciais e administrativos, vinculados à GECAN, a fim de diluir o trabalho de Regionais e Matriz com grande demanda, bem como manter a impessoalidade no trabalho visto que os profissionais constantemente são questionados e constrangidos quanto aos valores calculados, que muitas vezes são aquém do esperado pelo funcionário que ajuizou a ação.

## ASSEMBLEIA GERAL DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA CONAB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE), CNPJ nº 23.727.688/0001-01 convoca todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, lotados no Estado Ceará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de maio de 2024, às 09 horas, em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua Antônio Pompeu, 555, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza, Ceará para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT- 2024/2025;
2. Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária

Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2024/2025;

3. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para melhorias no Plano de Cargos e Salários/PCCS a ser defendido pelo Fórum de Relações do Trabalho/FRT.

4. Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2024/2025 (que terá a vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF (será eleita em plenária que será realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2024).

5. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;

6. Autorização para o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE), CNPJ nº 23.727.688/0001-01 e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, entabulem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2024/2025, nos termos da decisão judicial proferida no dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional.

7. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2024/2025.

Fortaleza  
A Direção Colegiada



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349